



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 05 de dezembro de 2014

OFÍCIO SLT GS Nº 677 /2014
(Exp. DER nº 014115/DA/14)

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1110/14, de Vossa Excelência, e ao Requerimento nº 986/14, onde solicita a pavimentação da Estrada Vicinal "Capitão José Gomes Pinheiro", encaminho cópia da manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, constante na COM-SUP/SLT nº 894/14, que versa sobre o assunto.

Atenciosamente,


CLODOALDO PELISSIONI
Secretário de Logística e Transportes
por ordem de

Jucilene Lima Araújo Teixeira
Secretaria de Logística e Transporte
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Ver. Ednei Lázaro da Costa Carreira
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Botucatu - SP

lacf





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

02
1

COM-SUP/SLT – 0894 – 24/11/2014

Ref.: Exp. 014115/17/DA/2014

Int.: Câmara Municipal de Botucatu

Assunto: Através do Ofício nº 1110/2014/GP, Ednei Lázaro da Costa Carreira, Vereador Presidente, encaminha o Requerimento nº 986/2014, visando a pavimentação da estrada vicinal 'Capitão José Gomes Pinheiro', em Botucatu até o município de Pratânia.

Senhor Secretário,

Sobre o assunto, a Diretoria de Planejamento informa que a solicitação não está prevista e não temos programa de atuação vigente em vicinais.

Salientamos que obras em estradas vicinais/municipais são de responsabilidade dos municípios, cabendo-lhes sua gestão, manutenção e operação, sendo o DER responsável pelas estradas estaduais e só pode atuar com obras em estradas vicinais mediante formalização de convênio, nos termos da Legislação Vigente.

Diante do exposto, submetemos a presente solicitação à consideração de Vossa Excelência.

MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA